



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
JECC BARRAS SEDE
Fórum, 864, Centro, BARRAS - PI - CEP: 64100-000

PROCESSO Nº: 0800638-02.2023.8.18.0039

CLASSE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

ASSUNTO: [Juros]

EXEQUENTE: JANAYNE AREA BEZERRAEXECUTADO: ERNANIEL DA SILVA

DESPACHO

Vistos, etc.

Libere-se o valor referente à 2ª parcela (ID 43162691) para conta informada na petição de ID 42521865. Após, aguarde-se os autos em secretaria até o cumprimento integral do valor exequendo (que deverá ser anunciado pelo exequente). Em seguida, conclusos os autos para extinção da execução (art. 925 do CPC).

Por outro lado, é dever legal deste magistrado zelar pela higidez e cumprimento das leis, **inclusive federais**. Ocorre, entretanto, que é público e notório que a Portaria municipal nº 22/2023, datada de 29 de março de 2023, nomeou a senhora Milena Maria Costa Maciel para o cargo de Secretária de Habitação e assuntos Fundiários deste município, o que demonstra veemente afronta ao art. 28, III, da Lei 8.906/1994.

Isso porque o exercício da advocacia praticado nestes autos (ID 40597828, petição assinada eletronicamente pela mencionada advogada em **09.05.2023, às 16:18** | ID 43162691, petição assinada eletronicamente em **04.07.2023, às 11:12**) é incompatível com cargo de natureza política, também ostentado por ela.

Oficie-se ao Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, para que tome conhecimento do ocorrido e, de acordo com sua análise, instaure, instrua e julgue eventual processo disciplinar em face da advogada faltosa, nos termos do art. 45, inciso IV, do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Piauí.

Intime-se.

Barras, 8 de agosto de 2023.

Jorge Cley Martins Vieira
Juiz de Direito

Assinado eletronicamente por: JORGE CLEY MARTINS VIEIRA
08/08/2023 21:18:08
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento:



23080821180883400000042151357

IMPRIMIR GERAR PDF